



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – ANPOCS
CNPJ nº 29.978.236/0001-89

CONVOCAÇÃO PARA A 51ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 19h30 (horário de Brasília)

Local: Reunião híbrida (presencial e virtual)

Presencial: Auditório Fausto Castilho – Prédio da Graduação – IFCH/UNICAMP (Rua Cora Coralina, 100 – Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas – SP – CEP 13083-896)

Virtual: Plataforma Google Meet (o endereço será disponibilizado na véspera da Assembleia).

O Conselho Diretivo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, nos termos das disposições de seu Estatuto Social, em especial dos arts. 9º, inciso VI; 16, parágrafo primeiro; 28 e 30, inciso I, **convoca todos os associados para a 51ª Assembleia Geral Ordinária da ANPOCS**, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 19h30, horário de Brasília, em primeira convocação, e às 19h45, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Dados preliminares de participação no 50º Encontro Anual da ANPOCS;
2. Relatório da Gestão 2025–2026;
3. Apresentação da Prestação de Contas pelo Conselho Fiscal (relatório contábil-financeiro: outubro de 2025 a setembro de 2026);
4. Novas filiações;
5. Moções;

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária
CEP 05508-010 – São Paulo SP
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

6. Apresentação das chapas completas candidatas aos Conselhos Diretivo e Fiscal da ANPOCS – Biênio 2027–2028;
7. Eleição dos membros do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal da ANPOCS – Biênio 2027–2028;
8. Demais sugestões de pauta.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Para efeito de votação, tanto na modalidade presencial quanto virtual, somente estarão habilitados a exercer o direito de voto os(as) **Coordenadores(as) ou Vice-Coordenadores(as) em exercício** dos Programas de Pós-Graduação e Centros de Pesquisa associados à ANPOCS que estejam **quites com as anuidades da Associação até o exercício de 2026**, nos termos do **art. 8º, caput e inciso I, e do art. 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da ANPOCS**.

Para fins de habilitação, os associados deverão encaminhar confirmação de participação para o endereço secretaria@anpocs.org.br, informando nome completo do(a) Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a) que exercerá o voto, Programa de Pós-Graduação ou Centro de Pesquisa que representará e endereço eletrônico para contato (e-mail) e, no caso de participação virtual, para envio do link de acesso à Assembleia.

DO PROCESSO ELEITORAL

O processo eleitoral será conduzido pela **Comissão Eleitoral da ANPOCS**, instituída pelo Conselho Diretivo, e observará o **Regimento Eleitoral da ANPOCS – Eleições 2026**, que estabelece as normas e os procedimentos para inscrição de chapas, habilitação dos associados e de seus representantes, votação e apuração.

Nos termos do art. 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, as eleições para o Conselho Diretivo e para o Conselho Fiscal serão realizadas conjuntamente, mediante **chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral**.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

As chapas interessadas deverão encaminhar sua inscrição **até o dia 25 de setembro de 2026**, para o endereço eletrônico secretaria@anpocs.org.br. A mesma data será considerada como **prazo limite para a regularização das anuidades**, para fins de participação no processo eleitoral.

O Regimento Eleitoral da ANPOCS – Eleições 2026, contendo todas as regras e procedimentos aplicáveis ao pleito, integra a presente convocação e será disponibilizado aos associados.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Maria Filomena Gregori

Presidente – ANPOCS

Renata Mirandola Bichir

Secretária Executiva – ANPOCS